



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi - BA

Telefone



77 3451-3626

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h
e 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos

RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DO PREGÃO PRESENCIAL 006.2023

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº 005.2023-REPUBLICADO

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005.2023-REPUBLICADO

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº 02.2023_CONCEDE TITULO DE CIDADÃ
- RESOLUÇÃO Nº 03.2023_CONCEDE TITULO DE CIDADÃ
- RESOLUÇÃO Nº 04.2023_CONCEDE TITULO DE HONRARIA
- RESOLUÇÃO Nº 05.2023_CONCEDE TITULO DE HONRARIA



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Telefone: 77 3451-3626

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2023

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, na sala do Setor de Licitação, da Câmara Municipal de Guanambi, reuniu o Pregoeiro Joaquim Manoel Costa de Azevedo e os membros da equipe de apoio, constituída pela portaria 02/2021, Magno de Almeida Lisboa e Elcimar Figueredo Silva, para realizar a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial em referência. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de copa, cozinha e de limpeza para consumo e manutenção de atividades da Câmara Municipal de Vereadores de Guanambi/BA, durante o exercício de 2023. Presente o Sr. Reinaldo Pereira dos Santos, CPF nº 001.642.505-73, representante através de procuração da empresa Santos Reis Distribuidora Eireli ME, CNPJ nº 23.628.796/0001-27. O pregoeiro privilegiando o princípio da competitividade, aguardou 15min (quinze minutos) na tentativa que comparecesse demais concorrentes, porém sem êxito. As 7h45min (sete horas e quarenta e cinco minutos) teve início o credenciamento da única empresa presente no certame: Santos Reis Distribuidora Eireli ME. O Pregoeiro informou ainda que foi publicado o aviso e, na íntegra, o Edital e seus anexos no site da Câmara Municipal <http://www.guanambi.ba.leg.br>, no link do diário oficial da Câmara: <http://www.procedebahia.com.br/ba/camaraguanambi>, **promovendo assim uma ampla divulgação**, necessária para que o público em geral tivesse conhecimento. Após conferência dos documentos de credenciamento, o pregoeiro certificou a aptidão para continuidade da licitação, solicitando a entrega dos envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação, deu-se o ato de abertura do “Envelope A”, contendo a proposta escrita. Aberto o envelope de preço, a empresa foi classificada com o valor global de R\$ 109.934,50 (cento e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). Na sequência, o representante da empresa foi convocado para ofertar lances e negociação de preços. **Lances Livres:** 1º Lance: R\$ 108.805,00; 2º Lance: R\$ 107.710,00; 3º Lance: R\$ 106.540,00; **4º Lance(final):** R\$ 105.470,00 (cento e cinco mil, quatrocentos e setenta reais). Sendo o lance final, menor que o valor de referência: R\$ 110.059,30 (cento e dez mil, cinquenta e nove reais e trinta centavos), a proposta foi acatada e deu-se por encerrada a fase de lances verbais. Ato contínuo, abriu a palavra a quem tivesse interesse de pronunciar sobre o ato realizado, não houve manifestação. Em seguida procedeu a abertura do “Envelope B”, contendo os documentos da habilitação da empresa Santos Reis Distribuidora Eireli ME, após a apreciação dos documentos, o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio concordaram que os documentos estavam em conformidade com as exigências do Edital. Em razão disso o Pregoeiro e a equipe de apoio julgaram como vencedora a empresa Santos Reis Distribuidora Eireli ME. Aberta a palavra ao representante da empresa licitante, este nada expos para que viesse a registrar em ata. Consultado ao representante da empresa Santos Reis Distribuidora Eireli ME, sobre o interesse em interpor recursos, o mesmo renunciou a esse

**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Telefone: 77 3451-3626

direito. Em seguida, o Pregoeiro informou que o processo será encaminhado à assessoria jurídica para emissão do seu parecer. Nada mais havendo a relatar, foi dada por encerrada a reunião às 08h27m. Lavrado o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo pregoeiro, os membros da equipe de apoio, e pelo representante da empresa que permaneceu até a lavratura do mesmo.

MAGNO DE ALMEIDA LISBOA

Membro da equipe de apoio

ELCIMAR FIGUEREDO SILVA

Membro da equipe de apoio

JOAQUIM MANOEL COSTA DE AZEVEDO

Pregoeiro

REINALDO PEREIRA DOS SANTOS

Santos Reis Distribuidora Eireli ME

CNPJ nº 23.628.796/0001-27

**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Telefone: (77) 3451-3626

ADJUDICAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2023PP-Republicado**

O Pregoeiro, juntamente com os Membros da Equipe de Apoio, constituída pela Portaria 002/2021, que abaixo subscrevem, após recebimento das propostas realinhadas e a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos referente ao processo licitatório, Pregão Presencial 005/2023PP-Republicado, que tem por objeto a contratação de Pessoa Jurídica para Reforma, Ampliação e Adaptação da Câmara de Vereadores de Guanambi, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, ADJUDICAM o objeto da contratação no valor global de R\$ 420.115,34 (quatrocentos e vinte mil, cento e quinze reais e trinta e quatro centavos), em favor da empresa licitante WASHINGTON NOBRE NUNES EIRELI, CNPJ 42.825.945/0001-92

Guanambi – BA, 28 de março de 2023.

Magno de Almeida Lisboa
Membro da equipe de apoio

Elcimar Figueredo Silva
Membro da equipe de apoio

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Pregoeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 04.285.518/0001-70

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: 77 3451 3626

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Pregão Presencial nº. 005/2023PP-Republicado**

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, estado da Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve Homologar o Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 005/2023PP-Republicado, que tem por objeto a contratação de Pessoa Jurídica para Reforma, Ampliação e Adaptação da Câmara de Vereadores de Guanambi, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, no valor global de R\$ 420.115,34 (quatrocentos e vinte mil, cento e quinze reais e trinta e quatro centavos), distribuídos em dois lotes, a saber: LOTE I-R\$ 338.202,00 e LOTE II-R\$ 81.913,34. Em favor da empresa WASHINGTON NOBRE NUNES EIRELI, CNPJ 42.825.945/0001-92, em consequência fica(m) convocado(s) seu(s) representante(s) para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei 8.666, sob as penalidades da mesma.

Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Guanambi-Ba, 28 de março de 2023

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores

**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 02/2023

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Guanambiense à Srª IVANA TEIXEIRA BASTOS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, com aprovação do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadã Guanambiense** à senhora **IVANA TEIXEIRA BASTOS**.

Art. 2º - A homenagem tem por objetivo reconhecer formalmente, nos termos da legislação vigente, a pessoa da senhora IVANA TEIXEIRA BASTOS, natural de Caetité, como Cidadã do município de Guanambi.

Art.3º - Será expedido diploma em Sessão Solene Pública, a realizar -se no Plenário da Câmara Municipal, no primeiro semestre do ano de 2023, às 19h30, em dia a ser definido pela Mesa Diretora da Casa.

Art.4º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de verba orçamentaria desta Casa Legislativa.

Art.5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi
Em, 28 de março de 2023.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA

Presidente

"Doe Sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida"



Câmara Municipal de Guanambi
CENTRO ADMINISTRATIVO
CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Guanambiense à Srª APARECIDA DE SOUZA CABRAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, com aprovação do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadã Guanambiense** à senhora **APARECIDA DE SOUZA CABRAL**.

Art. 2º - A homenagem tem por objetivo reconhecer formalmente, nos termos da legislação vigente, a pessoa da senhora APARECIDA DE SOUZA CABRAL, natural de Belo Horizonte - MG, como Cidadã do Município de Guanambi.

Art.3º - Será expedido diploma em Sessão Solene Pública, a realizar -se no Plenário da Câmara Municipal, no primeiro semestre do ano de 2023, às 19h30, em dia a ser definido pela Mesa Diretora da Casa.

Art.4º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de verba orçamentaria desta Casa Legislativa.

Art.5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi
Em, 28 de março de 2023.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente

"Doe Sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida"

**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 04/2023

Dispõe sobre a concessão de Honraria

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, com aprovação do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **ALCIR ROCHA DOS SANTOS**, o **Título de Cidadão Guanambiense**.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi
Em, 28 de março de 2023.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA

Presidente

"Doe Sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida"

**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 05/2023

Dispõe sobre a concessão de Honraria

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, com aprovação do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **ADRIANO SILVA DOS SANTOS**, o **Título de Cidadão Guanambiense**.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi
Em, 28 de março de 2023.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA

Presidente

"Doe Sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida"